



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Carmelo Neto

EMENDA ADITIVA Nº **0018/2023**
AO PROJETO DE LEI Nº 446/2022

ADICIONA INCISO AO ART. 3º DO
PROJETO DE LEI Nº 446/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 446/2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º (...) omissis

I – (...) omissis

II – (...) omissis

III – (...) omissis

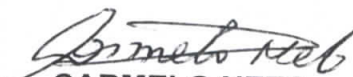
IV – (...) omissis

V – (...) omissis

VI – (...) omissis

VII – A imóvel no qual resida doador de sangue que tenha realizado doação no período de 6 meses anterior à cobrança da TMRSU.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, ____ DE JANEIRO DE 2023.


CARMELO NETO
Vereador de Fortaleza

